|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 666380/2018 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBEIS 2017 |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0359/2020** |

Aprova o relatório de Prestação de Contas Contábeis 2017 do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 27 de abril de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando análise do relatório contábil da prestação de contas contábil do encerramento do exercício de 2017, demonstrando a situação orçamentária, financeira e patrimonial, apresentado pela assessoria contábil do CAU/DF; e

Considerando submissão das contas do CAU/DF do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 à auditoria interna do CAU/BR e ao Tribunal de Contas da União;

Considerando relatórios de duas auditorias independentes sobre as contas de 2017; e

Considerando Deliberação n.º 007/2020 – CAF-CAU/DF, que aprova a Prestação de Contas Contábeis do CAU/DF, referente ao exercício de 2017, com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação, e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a Prestação de Contas Contábeis do CAU/DF, referente ao ano de 2017, com posterior envio ao Plenário do CAU/BR para homologação.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 27 de abril de 2020.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF